

Programa Municipal de Prevenção ao Greening

Campanha de Comunicação e Prevenção ao Greening na Zona Urbana



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MONTENEGRO**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

O que é o Greening?

O Greening, também conhecido como Huanglongbing (HLB), é considerado a doença de maior importância econômica nas regiões produtoras de citros no mundo.

A doença é causada pela bactéria *Candidatus Liberibacter spp.*, que se aloja no floema (sistema vascular) da planta, causando entre outras coisas a redução do desenvolvimento de plantas jovens e alterações na produção de frutos de plantas adultas. Não há tratamento disponível para as plantas doentes, sendo recomendada a erradicação dessas plantas.

O primeiro registro da doença no Rio Grande do Sul foi realizado em junho de 2026 no Município de Palmitinho, em um pomar doméstico.



Planta de citros infectada com Greening. Fonte/Foto: Fundecitrus.

Hospedeiros

A doença afeta todas as variedades cítricas cultivadas comercialmente (bergamoteira, laranjeira, limoeiro etc.) e outras plantas da família Rutaceae, com destaque para a murta (*Murraya paniculata*), que é uma planta ornamental utilizada em cercas vivas.

A doença não oferece riscos à saúde humana, mas tem impactos econômicos e sociais (perda da produção com a erradicação de plantas nos pomares) e ambientais (aumento do uso de agrotóxicos) quando presente em uma região.



Cerca viva de murta no Parque Centenário, Montenegro-RS. Fonte/Foto: SMDR.

Programa Municipal de Prevenção ao Greening

Campanha de Comunicação e Prevenção ao Greening na Zona Urbana



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MONTENEGRO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Disseminação da doença

Quando a doença está presente em algum local, a bactéria é transmitida pelo inseto (psílídeo) *Diaphorina citri*, uma pequena cigarrinha de 2 a 3 mm de comprimento. Quando a doença não está presente em um local, a principal forma de disseminação é o uso de mudas contaminadas. Outra forma de disseminação da doença a longas distâncias é o trânsito de frutas com folhas contendo o psílídeo. O Greening não se dissemina pela chuva, vento, equipamentos e pessoas.

Importância econômica e social da citricultura

A citricultura é uma atividade econômica e social importante no Município de Montenegro, onde possui uma ampla cadeia produtiva incluindo centenas de agricultores familiares, prestadores de serviços sazonais, viveiristas de mudas, beneficiadores, transportadores, associações, cooperativas, empresas e agroindústrias de suco, óleo essencial, doces e geleias.

Importância das ações na zona urbana

Ações na zona urbana são fundamentais para a prevenção ao Greening. O primeiro caso registrado no Rio Grande do Sul foi em um pomar doméstico, da mesma forma como ocorreu em Santa Catarina. As mudas plantadas na cidade geralmente são compradas sem o devido cuidado com a procedência, sendo adquiridas em agropecuárias, em compras pela internet ou de vendedores ambulantes. Após o plantio, essas mudas se desenvolvem sem o acompanhamento técnico, ou seja, sem recomendações de manejo e o monitoramento de doenças. Além disso, na zona urbana há restrição para o uso de agrotóxicos, o que dificulta o controle químico do psílídeo *Diaphorina citri*.



Psílídeo *Diaphorina citri*. Fonte/Foto: Fundecitrus.

Programa Municipal de Prevenção ao Greening

Campanha de Comunicação e Prevenção ao Greening na Zona Urbana



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Zona urbana na Lei Municipal nº 7.248/2024

Art. 5º Fica **proibido**, na **zona urbana**, o plantio de mudas de **citros** e de **murta** em passeios públicos, praças, parques, áreas verdes e demais terrenos administrados pela Prefeitura Municipal de Montenegro.

Parágrafo único. A proibição no caput do artigo não se aplica às propriedades particulares localizadas na zona urbana, às quais serão priorizadas as ações de informação e educação sanitária.

Art. 6º Na **zona urbana** de Montenegro, **deverão ser suprimidos** todos os espécimes de **citros** e **murta** existentes nos passeios públicos, praças, parques, áreas verdes e demais terrenos administrados pela Prefeitura Municipal de Montenegro.

§ 1º Quando as condições do entorno da árvore suprimida permitirem, deverá ser realizada a erradicação com destocamento para evitar brotações.

§ 2º A obrigatoriedade de supressão prevista no caput do artigo não se aplica às propriedades particulares localizadas na zona urbana, às quais serão priorizadas as ações de informação e educação fitossanitária.

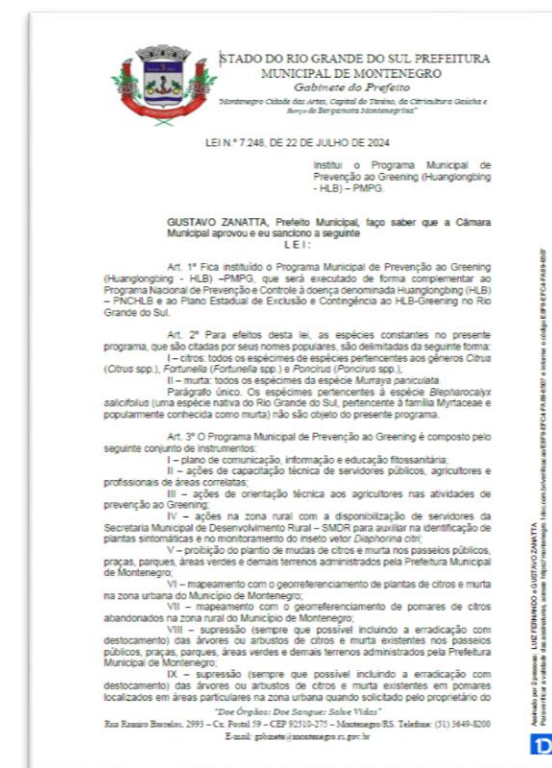


Imagem da Lei Municipal nº 7.248/2024, que institui o Programa Municipal de Prevenção ao Greening em Montenegro-RS.

Programa Municipal de Prevenção ao Greening

Campanha de Comunicação e Prevenção ao Greening na Zona Urbana



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MONTENEGRO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Ações da SMDR

O Município de Montenegro possui a Lei nº 7.428/2024, que institui o Programa Municipal de Prevenção ao Greening, e um Termo de Cooperação (FPE nº 4.934/2024) firmado com a Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação (SEAPI) para a execução de algumas ações preventivas ao Greening.

O monitoramento do inseto (psílideo) *Diaphorina citri* com o uso de armadilhas adesivas, principalmente na zona urbana, é uma das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural (SMDR). Quando são identificados insetos suspeitos, as armadilhas são enviadas pela SEAPI para análise em laboratório para confirmar a identificação do inseto e se há a presença da bactéria causadora da doença.

Atualmente, está sendo executada a supressão de plantas de citros e murta nos passeios públicos, praças, parques, áreas verdes e demais terrenos administrados pela Prefeitura Municipal de Montenegro.

Contatos e mais informações

A defesa sanitária vegetal é atribuição do governo federal e estadual. A nível municipal, a Prefeitura e a Emater auxiliam com a orientação técnica e ações complementares. Em caso de dúvidas ou suspeitas da doença ou do vetor, é possível entrar em contato com a **SMDR (51 3632-8533)**, com o **Escritório Municipal da Emater de Montenegro (51 99583-9673)** ou a **Divisão de Defesa Sanitária Vegetal da SEAPI (51 98608-7338)**. Nos casos de denúncias, o contato é exclusivo com a SEAPI. Mais informações sobre o Greening estão disponíveis nos sítios eletrônicos da Fundecitrus (<https://www.fundecitrus.com.br/pragas-e-doencas/greening-e-psilideo>) e da SEAPI (<https://www.agricultura.rs.gov.br/hlb-greening>).



Instalação de armadilhas adesivas para o monitoramento do psílideo *Diaphorina citri*.
Fonte/Foto: SMDR.